



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
FLORIANO**

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| 331/2023 | 343/2023 | 29/03/2023 11:22:08 | 29/03/2023 11:00:43 |

Tipo

MOÇÃO

Número

10/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Co-autor(es):

VER. RENATO LUIZ VELOSO WERNECK, VER. NATALINO BIANQUI NETTO, VER. MAYLSON LITTIG, VER. LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ, VER. JOSÉ RODOLFO KROHLING, VER. FELIPE HULLE DEL PUPPO, VER. DÓRIO ALFREDO BRAUN, VER. ABRÃO LEVI KIFFER

Ementa:

MOÇÃO Nº. 010/2023 Proponente: Plenário Pedro Schunk Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES Destinatários: Ilma. Sra. Grecia Maria Keller Bueno Ilma. Sra. Larissa Keller



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100370030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Bueno Gonçalves Ilmo. Sr. Rodolpho Keller Bueno Extensivo aos demais Familiares Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o mais profundo “Voto de Pesar” aos familiares do Sr. Jair Bueno, em face ao seu falecimento, ocorrido em 09 de março do corrente ano, aos 62 anos, deixando enlutados a sua esposa Grecia Maria Keller Bueno, os seus filhos Larissa Keller Bueno Gonçalves e Rodolpho Keller Bueno, a sua mãe Cicília Assis Bueno e os seus 05 (cinco) irmãos: Joilson, Maria Áurea, Marinalva, Jaime, Maria de Fátima, sobretudo, muitos amigos e conhecidos. Jair, popularmente conhecido como “Baixinho”, era dinâmico, batalhador e muito carismático, de fala tranquila, sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e otimismo por onde passava, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era muito querido. Cabe destacar, ainda, que fez a doação das córneas, podendo salvar até duas vidas. Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a esta pessoa que está a merecer a saudade da comunidade Florianense, da qual fez parte como morador por longos anos e sentirá sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa admirável e de uma alegria contagiante. Razão pela qual, é com profundo pesar que venho externar minhas sinceras condolências à família do Sr. Jair Bueno, bastante conhecido e admirado. Nesse contexto, a sua ausência deixa profundamente consternados sua esposa, filhos, seus familiares, amigos e conhecidos; e nós não poderíamos deixar de associar-nos ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, diante tamanha e irreparável perda. Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente “Moção de Pesar”, externando nossas sinceras condolências à família enlutada, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que sentiremos muito sua ausência em nosso meio. Requeremos, que da decisão desta e o seu conteúdo seja retransmitido na íntegra, por meio de sua esposa e filhos, conforme destinatários acima, estendendo-se aos demais familiares. Que Deus conforte os vossos corações! Sala das Sessões, 29 de Março de 2023. Abrão Levi Kiffer Cezar Tadeu Ronchi Junior Dório Alfredo Braun Felipe Hulle Del Puppo José Rodolfo Krohling Luciano Navar B. Menendez Maylson Littig Natalino Bianqui Netto Renato Luiz V. Werneck

